

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 210, DE 6 DE MAIO DE 1957

Concede auxílio de Cr\$100.000,00
ao Clube Atlético Taquaritinga.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), que se destina a auxiliar o Clube Atlético Taquaritinga, para a manutenção do esporte em Taquaritinga.

Artigo 2º - Os recursos para atender a presente lei, correrão por conta de operação de crédito que fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 6 de maio de 1957.

.....*Ademir*.....

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 6 de maio de 1957.

.....*Ademir Gomes*.....

SECRETÁRIO